

São Caetano do Sul, 05 de junho de 2020.

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, endereço eletrônico saocaetanodosul@osbrasil.org.br, com fundamento na **Lei 12.527/2011** e no **Decreto Municipal 10.525/2012** vem solicitar, no prazo de até 20 dias, vistas ao Processo Administrativo de nº 100.109/2019, que deu origem ao Pregão Presencial nº 100/2019, para “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas Hidráulicos, Elétricos, Serralheria, Marcenaria, Telhados, Civil e Serviços Gerais, em Praças; Parques e em todas as unidades de próprios municipais das Secretarias de: Saúde; Esporte; Cultura; Serviços Urbanos; Segurança; Social; Mobilidade; Planejamento, e das Fundações: Cultura e Pró Memória, no Município de São Caetano do Sul.”

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requer que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Caso não seja de escopo dessa Administração alguma das informações solicitadas, requer que seja indicado o meio adequado para obtê-las.

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Observatório Social de São Caetano do Sul
Marcos Pinto Nieto